



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
CNPJ: 13.165.696/0001-58



Ofício nº 093/2020- PMC/SMS/GB

Colares/PA, 03 de abril de 2020.

**AO: EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES  
SR. FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**

Senhor Prefeito,

Considerando, a Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do corona vírus – COVID-19.

Considerando ainda, o Decreto nº 023/2020, de 24 de março de 2020, que Declara Situação de calamidade pública no Município de Colares e dispõe sobre outras medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo corona vírus – COVID 19.

Ao cumprimenta-lo, vimos perante V.Exa., solicitar que se digne em autorizar o setor competente a proceder a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais materiais relacionados na planilha anexa, que serão utilizados por profissionais da saúde no enfrentamento ao novo corona vírus – covid-19.

Certos de sermos atendidos, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gerson Felício da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 22, de 24 de fevereiro de 2017.